



INDICAÇÃO Nº ^{IND 1734 /2007} **,DE 2007**
(Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

Ind. do Ob. 07
de Paula
Deputada

Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de "calçadão" no interior da QNN 20, na Região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a construção de "calçadão" no interior da QNN 20, na Região administrativa de Ceilândia, RA – IX.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1734 / 07
Fis. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo a construção de "calçadão" na QNN 20 de Ceilândia, visando propiciar aos moradores do referido setor, um espaço para atividades físicas e lazer.

A solicitação se faz necessária, pois os moradores do referido setor não dispõem de espaços para atividades física e lazer, principalmente os mais idosos, que são obrigados a fazer sua caminhadas, matinais ou no final de tarde, nas calçadas próximas as pistas, ficando expostos a acidentes.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....de 2007

Assinatura em
Em, 20 08 07

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 19/08/07 às 10h49
Assinatura Matrícula 131417